

**Intervenção do Governador do Banco de Portugal na apresentação pública do
projecto de Informação Empresarial Simplificada**

Lisboa, 30 de Abril de 2007

Exmos Senhores Ministros

Exmos Senhores Secretários de Estado

Minhas Senhoras e meus Senhores

O Banco de Portugal congratula-se com a criação da Informação Empresarial Simplificada (IES) e com a circunstância de poder associar-se ao lançamento público deste projecto. Na perspectiva dos seus objectivos de produção estatística, de análise da evolução da economia e de ajuda à gestão do risco de crédito pelo sistema bancário, o Banco de Portugal sempre se interessou pelo conhecimento da situação económica e patrimonial das empresas não financeiras. Por essa razão desde há muito que o Banco de Portugal mantém e divulga os dados de uma Central de Balanços que contém informação de base anual e trimestral, obtida através da resposta a dois questionários: o questionário anual da Central de Balanços do Banco de Portugal e o inquérito trimestral às empresas não financeiras, realizado em parceria com o Instituto Nacional de Estatística (INE). Para além da utilização feita pelo Banco, a Central de Balanços proporciona às empresas colaboradoras e ao sistema bancário um conjunto de indicadores sectoriais úteis para a gestão e enquadramento no respectivo sector de actividade



económica. Em média, a base de dados da nossa Central de Balanços reúne informação anual de cerca de 17 500 empresas, das quais há normalmente cerca de 15 000 comuns com o ano anterior. Estas correspondem a cerca de 5% do número total de empresas, 37% do total de pessoas ao serviço e 58% do valor acrescentado bruto do total das empresas não financeiras. No domínio da informação trimestral, a Central de Balanços contém dados de aproximadamente 3 300 empresas por ano, das quais há normalmente cerca de 2 300 comuns com o ano anterior. Estas são representativas de cerca de 1% do número total de empresas, 22% do total de pessoas ao serviço e 41% do valor acrescentado bruto do total das empresas não financeiras.

Apesar da manifesta representatividade quantitativa das amostras referidas, a verdade é que as mesmas se concentram nas respostas das grandes empresas. O carácter amostral dos documentos financeiros enviados anualmente pelas empresas limita naturalmente o âmbito dos resultados obtidos, apesar de devermos realçar a excelente colaboração que as empresas nos prestam. No entanto, desde há muito consideramos que haveria interesse, como acontece nalguns outros países, em aproveitarmos o chamado depósito oficial de contas por parte das empresas não financeiras para melhorarmos a informação e a utilidade que hoje já retiramos da nossa Central de Balanços.

Neste contexto, o projecto da IES representa o culminar de um longo processo, iniciado de forma mais intensa há cinco anos atrás. Os contactos desde então mantidos com o Ministério da Justiça assentaram sempre na convicção de que, constituindo esta informação um bem público, competia às entidades públicas proceder ao seu tratamento e disponibilização de forma a satisfazer as necessidades dos utilizadores de forma eficiente e sem sobrecargas excessivas para os fornecedores da informação. Assim, o Banco



de Portugal procurou impulsionar a informatização do depósito de contas das empresas não financeiras, com vista a melhorar a qualidade desse sistema, até agora efectuado apenas em suporte de papel junto das Conservatórias do Registo Comercial, de forma muito incompleta e com um aproveitamento reduzido.

O Banco de Portugal dispôs-se, assim a contribuir para o financiamento do projecto sob a forma da compra de um serviço permanente de disponibilização de dados sujeitos a um sistema de controlo de qualidade da informação reportada e proporcionando a utilização da mesma para fins estatísticos. É, portanto, com satisfação que verificamos que os objectivos iniciais do Banco de Portugal foram plenamente contemplados na legislação que cria a Informação Empresarial Simplificada (IES). Esses mesmos objectivos são também consagrados no Protocolo celebrado em Março entre a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado (DGRN), o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (ITIJ) e o Banco de Portugal, que definiu o quadro geral da cooperação entre estas três entidades no âmbito do sistema de informação desenvolvido com vista ao tratamento estatístico da IES.

Estamos, sem dúvida, perante uma solução bastante inovadora em diversos planos:

- Primeiro, porque reflecte uma articulação eficiente, assente na boa cooperação institucional, entre diferentes entidades públicas (Ministério da Justiça, Ministério das Finanças, Instituto Nacional de Estatística e Banco de Portugal);
- Segundo, porque garante a satisfação de forma integrada de necessidades de informação para finalidades bem distintas:



nomeadamente, o registo comercial e a prática de actos notariais, a declaração contabilística e fiscal, a produção estatística, a análise económica das empresas e dos sectores de actividade;

- Terceiro, porque resulta numa significativa economia de custos, quer para as empresas que reportam, quer para as entidades públicas envolvidas;
- E, finalmente, porque este projecto constitui um excelente exemplo da utilização da informação de actos administrativos para fins estatísticos, satisfazendo desta forma necessidades importantes do Sistema Estatístico Nacional, neste caso quer do INE, quer do Banco de Portugal.

O acesso aos dados de base contabilística de todas as empresas Portuguesas permitirá ao Banco de Portugal reforçar o conjunto de informação de que dispõe e que considera indispensável para o cumprimento da missão que lhe é conferida através da sua Lei Orgânica. Assim, de entre as funções exercidas pelo Banco de Portugal que irão beneficiar com a criação da IES, destaco as seguintes:

- a produção de estatísticas;
- a análise da situação económica e financeira das empresas e dos sectores de actividade;
- a supervisão da estabilidade do sistema financeiro;
- e, em todos estes domínios, o contributo do Banco de Portugal no plano supranacional, sobretudo no que respeita ao cumprimento dos requisitos decorrentes da nossa participação no Sistema Europeu de Bancos Centrais.



A função estatística, pela relevância que assume no controlo da qualidade dos dados e na preparação da informação necessária ao desempenho adequado das outras funções do Banco que a ela recorrem, merece um especial destaque. Assim, no domínio das suas competências estatísticas, o Banco poderá retirar benefícios directos da IES para:

- avaliar com mais rigor a situação económica e financeira das empresas portuguesas;
- melhorar a qualidade das estatísticas já existentes, efectuando cruzamentos, por exemplo, com as estatísticas de emissões de títulos ou os reportes de operações com o exterior efectuados ao Banco pelas empresas no âmbito da elaboração da Balança de Pagamentos;
- apurar e caracterizar correctamente o universo das empresas portuguesas e assim melhorar a selecção de amostras para a realização de outros inquéritos.
- apurar estatísticas finais directamente da IES, na medida em que o universo passa a ser conhecido. A título exemplificativo, cito alguns casos em que esta informação se revela fonte privilegiada e, nalguns casos, única: por exemplo, na avaliação dos montantes de créditos comerciais, para efeitos das estatísticas das Contas Financeiras, da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional; ou ainda, na avaliação do capital das empresas que não são sociedades anónimas para efeitos das Contas Financeiras; ou, finalmente, nos contributos directos para bases de dados internacionais, como por exemplo a base de dados BACH, gerida pela Comissão Europeia



Banco de Portugal
EUROSISTEMA

Tudo isto significa que é possível identificar benefícios imediatos na utilização da IES no âmbito das funções do Banco de Portugal, bastante significativos em comparação com os resultados que era possível até agora obter com o inquérito anual da Central de Balanços. Os serviços que esta tem podido prestar são, porém, assinaláveis e aproveito, por isso, para agradecer a colaboração excelente que ao longo de muitos anos obtivemos da parte das empresas inquiridas e dos respectivos Técnicos Oficiais de Contas, proporcionando uma taxa de resposta muito significativa a esse inquérito.

Desejo também felicitar a equipa de técnicos que mais de perto tem trabalhado no novo projecto da IES e sublinhar, em conclusão, que as entidades aqui representadas se podem justamente congratular por mais uma iniciativa de simplificação administrativa que melhora a eficiência e a qualidade dos serviços públicos de que o país tanto carece para consolidar o seu processo de modernização.

Lisboa, 30 de Abril de 2007

Vítor Constancio